



Prefeitura Municipal de Tatuí
Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
Avenida Domingos Bassi nº 1000
Jd. Junqueira - Tatuí/SP
CEP 18.271-330

Tatuí, 18 de Junho de 2024.

RESPOSTA A INDICAÇÃO 601/2024
VEREADOR MÁRCIO ANTONIO DE CAMARGO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, a indicação do **ILMO. VEREADOR MÁRCIO ANTONIO DE CAMARGO**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"A necessidade de notificar o proprietário do imóvel situado à Rua XV de novembro, nº 520, Centro, para que efetue a limpeza e a manutenção da calçada."

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular**, para que realize a limpeza do imóvel e a manutenção da calçada, caso não cumpra com o disposto nas notificações será multado.


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho